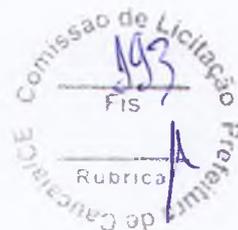


DF 10 ANOS TURISMO

PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01-DIV
Processo Nº 022.04.11.01-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE) VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

Dados da empresa:

Razão Social	DF TURISMO E EVENTOS LTDA				
CNPJ (MF) nº:	07.832.586/0001-08				
Endereço:	SRTVS QD 701 BLOCO 2 SB 14/15/16 ED. ASSIS CHATEAUBRIAND BRASILIA DF CEP: 70.340-906				
Telefone:	61 3962-5101				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF		
Banco:	001 BANCO DO BRASIL	Agência:	3599-8	Conta Corrente:	23052-9

Dados do representante para assinatura do contrato:

Nome	HUGNEY SILVA VELOZO		
CPF:	666.612.691-20	Cargo/Função:	DIRETOR PRESIDENTE
Carteira de Identidade:	1361002	Expedido por:	SSP-DF
Endereço Eletrônico:	Comercial01@dfiturismo.tur.br		
Nacionalidade	BRASILEIRA		
Naturalidade	BRASILIA-DF		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA TAXA POR TRANSAÇÃO	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
01	TAXA POR TRANSAÇÃO – SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS, HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TRANSLADO, SEGURO DE VIAGEM E BAGAGEM) NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL.	R\$0,0001	3.250.000,00

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital. Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Condições Gerais da Proposta:

Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias.

DECLARAÇÕES

DF TURISMO EVENTOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.586/0001-08, estabelecida no SRTVS QD 701 BLOCO 2 SB 14/15/16 ED. ASSIS CHATEAUBRIAND BRASILIA DF CEP: 70.340-906, representada por Hugney Silva Velozo portador(a) da Carteira de Identidade nº 1361002 SSP/DF e do CPF 666.612.691-20, **DECLARA:**

a) ME/EPP - sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), assim entendida por preencher os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, do art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e, ainda, por praticarem atividades pertinentes ao objeto licitado, comprometendo-se a informar, de imediato, caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, nos termos da lei e que está enquadrada no SIMPLES NACIONAL;

b) SUSTENTABILIDADE - de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2010, que trata da sustentabilidade e posteriores alterações, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como das condições e regras estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, declara, que dispõe de critérios de sustentabilidade ambiental na execução de seus serviços, bem como a utilização de materiais recicláveis, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448;

c) ATENDIMENTO AO EDITAL - que os serviços ofertados atendem integralmente a todos os prazos e requisitos especificados neste Edital e seus anexos;

d) FATOS IMPEDITIVOS - que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Handwritten signatures]

e) PROPOSTA INDEPENDENTE - que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.

f) MENOR - para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

g) COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E DE NEPOTISMO - para fins que nenhum dos diretores responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo, sócio ou procurador vinculado a esta empresa pertence aos quadros dessa instituição;

h) DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019 - que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei;

I) possui as condições necessárias e disponíveis para o perfeito cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se por desempenhar a contento todas as obrigações contratuais descritas neste Edital e respectivo instrumento contratual, sem prejuízo dos tempos e movimentos necessários a adequada prestação dos serviços contratados;

J) recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação e aceita expressamente as condições dispostas no ato convocatório;

k) nos valores constantes desta proposta estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto, tais como: materiais, mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, transporte/deslocamento, hospedagem, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários, custos diretos e indiretos e quaisquer outros encargos, quando necessários à perfeita execução do objeto da licitação;

l) ser garantida a prestação dos serviços bem como os preços ofertados durante toda a realização do futuro Contrato;

aw f

m) examinou cuidadosamente o Edital e seus Anexos, especialmente o Termo de Referência, e está ciente de todas as suas condições e a elas desde já se submete;

n) conhece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e autorizo a ABDI a coletar e tratar os dados pessoais de meus representantes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente procedimento licitatório e a futura execução do objeto contratado.

o) DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS - que as reproduções gráficas apresentadas são cópias fidedignas dos documentos originais que o edital de PREGÃO ELETRÔNICO EM EPIGRAFE exige como condição para habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou qualificação econômico-financeira, no referido processo de licitação, não havendo nenhuma alegação ou contestação quanto à sua validade e eficácia.

Assumimos toda e qualquer responsabilidade sob as penas da Lei, em especial sob a pena de incidência no artigo 90 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 335, do Código Penal, sobre a autenticidade desses documentos e, com isso, fica a empresa **DF Turismo e Eventos Ltda** interessada neste processo de licitação, desonerada do procedimento de autenticação das reproduções gráficas que apresenta, envio de originais, assim também de reconhecimento de firma, caso exigido.

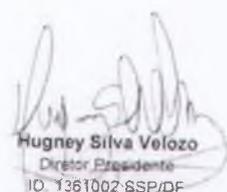
Declaramos ainda que a desoneração supra não nos isenta da apresentação futura de quaisquer documentos originais, cópia autenticada ou cópia simples, a ser conferida pelo Pregoeiro ou membro da Comissão de Licitação, diante de uma possível diligência que vise elucidar dúvidas durante a análise dos documentos.

Por ser verdade a presente declaração e manifestação fiel de nossa livre vontade, firmamos este documento, para os fins de direito.

p) DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E/OU CONTRATAR - não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas (art. 185, III, da Lei Estadual nº 9.433/05).

q) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 1º DO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 95/14 E RESOLUÇÃO DO CNJ Nº 229/16) - NÃO INCORRE em nenhuma das hipóteses deliberadas no art. 1º do Decreto Judiciário nº 95/14, bem como da Resolução do CNJ nº 229/16.

Brasília, 06 de Maio de 2022.


Hugney Silva Velozo
Diretor Presidente
ID. 1361002-SSP/DF

INSCRIÇÃO NO CNPJ
07.832.586/0001-03
DF TURISMO
E REPRESENTAÇÕES LTDA
BRUS CO 7H COLÔNIA L. BLOCO B 918
BLJ 141914 EDIF. ASSIS CHATEAUBRIAND
BARRIO ASA SUL CIDADE BRASÍLIA-DF



Chapeco-SC, 09 de maio de 2022.

PROPOSTA DE PREÇO

AO,
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022/SRP/PMNSS



OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratação de empresa para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Dados da Empresa:

Razão Social: Portal Turismo e Serviços Eirelli

CNPJ: 04.595.044/0001-62

Avenida Fernando Machado, 703 D, Centro, Chapeco-SC

CEP: 89.802-111

Tel/ Fax: (49) 3335-0531

E-mail: licitacao@portalcco.com.br / contratos@portalcco.com.br

Dados do representante legal:

Nome: Airton José Back

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Cargo: Diretor

CPF: 564.325.779-34 ID 1.125.401

Endereço: Rua D. Pedro I – 00265 – Ed. Dom Pedro I – Bairro São Cristóvão –

Chapeco/SC – CEP: 89803-220

Dado da Conta Bancaria:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 03212 CC: 21908-8

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Preço Unitário a ser utilizado por Serviço de Agenciamento – R\$ (Real)	Preço Total estimado para a contratação por Serviço de Agenciamento – R\$ (Real)
01	Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, incluindo reserva, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação.	510	R\$ 0,01	R\$ 5,10

VALOR TOTAL R\$ 5,10 (Cinco virgula dez centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

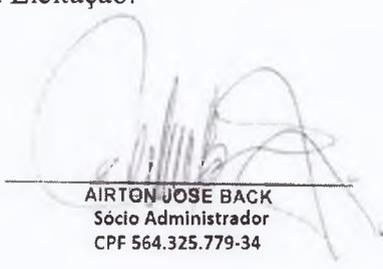
Declaro ainda que caso os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.

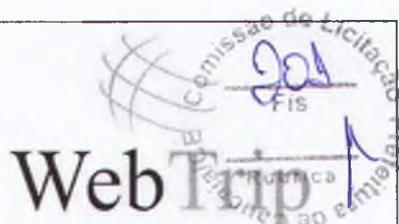
A apresentação desta proposta implica na vinculação e aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe e seu Termo de Referência.

A entrega das passagens será realizada no dia do envio da requisição, ou, no máximo, em até 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da solicitação da contratante;

A Proponente compromete-se de, quando da emissão das passagens, necessariamente, utilizar a rota mais econômica, com o objetivo de obter a menor tarifa de passagens possível e utilizar as tarifas promocionais, sempre que as condições de emissão das passagens permitirem.

Nos preços apresentados já estão englobadas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro, instalação, etiquetagem, locomoção, mão de obra, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.


AIRTON JOSÉ BACK
Sócio Administrador
CPF 564.325.779-34

Referente à (ao):	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01	
Data: 09 de maio de 2022	

Proposta Comercial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE) VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA TAXA POR TRANSAÇÃO	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
01	TAXA POR TRANSAÇÃO – SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS, HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TRANSLADO, SEGURO DE VIAGEM E BAGAGEM) NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL.	R\$ 0,01	3.250.000,00

Dados do Proponente	
RAZÃO SOCIAL	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ	07.340.993/0001-90
ENDEREÇO	Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP 80050-420, Curitiba, Paraná
TELEFONE	(41) 3363-0663 / (41) 99840-1010
EMAIL	comercial@webtrip.tur.br
DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil Nº: 001 CONTA CORRENTE: 115803-1 AGÊNCIA: 1622-5

Dados do Representante Legal			
NOME	Hugo Henrique Aurélio de Lima	Função	Sócio-Diretor
CPF	07.340.993/0001-90	RG	7.043.296-0
ENDEREÇO POSTAL	Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP 80050-420, Curitiba, Paraná		
EMAIL	webtrip@webtrip.tur.br		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: Declaramos, sob as penas da lei, que nossa proposta tem validade de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da abertura das propostas.

DECLARAÇÃO – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Declaramos plena ciência e concordância ao prazo de execução dos serviços conforme Edital e anexos.

DECLARAÇÃO – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Declaramos plena ciência e concordância com a

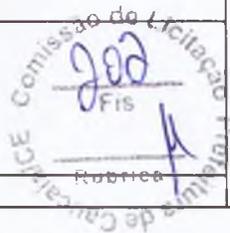
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. | CNPJ nº: 07.340.993/0001-90

Fone/Fax: 41 3363-0663 | Rua Humberto Morona, 185 - Curitiba-PR | Cep: 80.050-420

Site: www.webtrip.tur.br | E-mail: webtrip@webtrip.tur.br

M
A

Referente à (ao):	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01	
Data: 09 de maio de 2022	



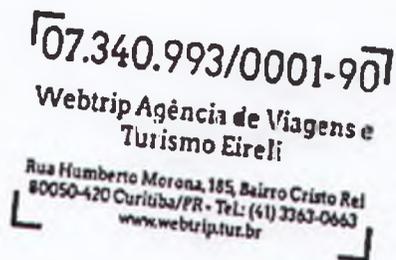
condição prevista no Edital em referência e seus anexos.

DECLARAÇÃO – QUIESCÊNCIA DE CONFECCÃO: Declaramos termos confeccionado a proposta de acordo com os parâmetros do edital, seu referente termo de referência e esclarecimentos publicados.

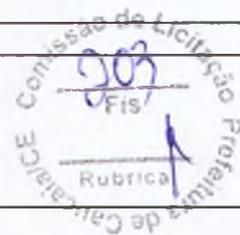
Curitiba, 09 de maio de 2022.

Atenciosamente,

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
 CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio
 CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0



Referente à (ao):	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01	
Data: 09 de maio de 2022	



DADOS DA EMPRESA

Razão Social: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI CNPJ: 07.340.993/0001-90
Tipo: () ME (X) EPP
E-mail: comercial@webtrip.tur.br
Nome Fantasia: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS Inscrição Estadual: ISENT0
Inscrição Municipal: 09 02 488.767-3 Alvará de Funcionamento nº: 001.420.316
Endereço: Rua Humberto Morona Nº 185 **Complemento:** Casa **Bairro:** Cristo Rei **Município:** Curitiba **UF:** PR **CEP:** 80050-420
Telefone Fixo: (41) 3663-0663 **Celular 01:** (41) 99840-1010
CNAE referente ao Objeto: 79.11-2-00 - Agências de viagens

DADOS DOS SÓCIOS

SÓCIO 01:
Nome: Hugo Henrique Aurélio de Lima CPF: 032.957.839-18 **RG:** 7.043.296-0
Orgão Expedidor do RG: SSP **UF:** PR **Data de Expedição do RG:** 15/03/2019
Endereço: Rua Humberto Morona Nº 185 **Complemento:** Casa **Bairro:** Cristo Rei **Município:** Curitiba **UF:** PR **CEP:** 80050-420
Telefone Fixo: (41) 3663-0663 **Celular:** (41) 3663-0663 **E-mail:** comercial@webtrip.tur.br
Percentual de Cotas na Empresa: 100% **Função:** Sócio-Diretor

DADOS DO REPRESENTANTE

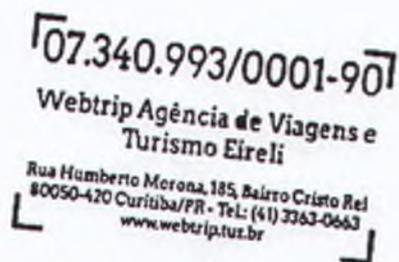
Nome: Hugo Henrique Aurélio de Lima CPF: 032.957.839-18 **RG:** 7.043.296-0
Orgão Expedidor do RG: SSP **UF:** PR **Data de Expedição do RG:** 15/03/2019
Endereço: Rua Humberto Morona Nº 185 **Complemento:** Casa **Bairro:** Cristo Rei **Município:** Curitiba **UF:** PR **CEP:** 80050-420
Telefone Fixo: (41) 3663-0663 **Celular:** (41) 3663-0663 **E-mail:** comercial@webtrip.tur.br

Curitiba, 09 de maio de 2022.

Atenciosamente,



WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
 CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
 Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio
 CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0

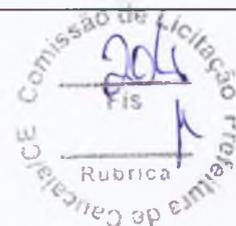


Handwritten initials and marks:
 n
 A
 aw

Referente à (ao):	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01	
Data: 09 de maio de 2022	

Sumário das DECLARAÇÕES:

1. Declaração de que opera com todas as Cias. Aéreas registradas na ANAC;
2. Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras;
3. Declaração sobre a comunicação de fatos supervenientes;
4. Declaração de idoneidade;
5. Declaração atestando a exequibilidade da proposta;
6. Declaração de inexistência de nepotismo;
7. Declaração de que possui licença de sistema eletrônico interligado às cias. aéreas – GDS;
8. Declaração de que nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do contrato;
9. Declaração de que faz jus ao tratamento favorecido da LC nº 123/2006;
10. Declaração de que concorda com as condições do edital e que cumpre os requisitos de habilitação;
11. Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
12. Declaração de não utilização do trabalho de menor de idade, nos termos do art. 7º da CF;
13. Declaração de que a proposta foi elaborada de maneira independente;
14. Declaração de que não possui funcionários executando trabalho degradante e forçado;
15. Declaração de ciência sobre o critério de desempate de reserva de cargos previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e art. 3º, §2º, alínea V, da Lei 8.666/1993;
16. Declaração de autenticidade das cópias de documentos apresentados;
17. Declaração de que atende os critérios de sustentabilidade;
18. Declaração de que possui as condições operacionais necessárias;
19. Declaração própria de que possui instalações, suporte administrativo, aparelhamento, condições adequadas e pessoal qualificado;







Referente à (ao):

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01

Data: 09 de maio de 2022



20. Declaração de não estar em situação de inadimplência;
21. Declaração de disponibilidade de alvará;
22. Declaração de preposto;
23. Declaração de ciência de declarações;
24. Declaração de atendimento às políticas de desenvolvimento sustentável;
25. Declaração de inexistência de sócios em mais de uma participante do processo;
26. Declaração de inexistência de processo de falência.

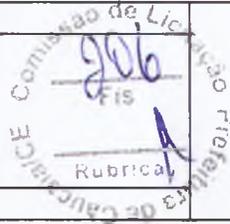


[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Referente à (ao):

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01

Data: 09 de maio de 2022

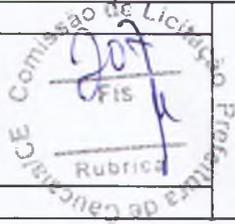


DECLARAÇÕES

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, com sede a rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP: 80050-420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Hugo Henrique Aurélio de Lima, Sócio Administrador, CPF nº 032.957.839-18, RG nº 7.043.296-0-SSP/PR, **DECLARA:**

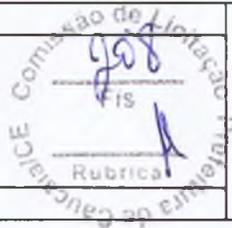
1. Que opera com bilhetes próprios de todas as Companhias classificadas como regulares perante a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
2. Que toda a documentação e informações por mim prestadas e disponibilizadas são verdadeiras e ausentes de quaisquer vícios ou irregularidades;
3. Que me comprometo a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;
4. Não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal;
5. Que os valores de nossa proposta são exequíveis e pertinentes ao certame;
6. Quadro societário desta empresa **não possui** cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou ainda de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação e do órgão licitante;
7. que possui licença de uso de sistema operacional eletrônico habilitado e interligado com as bases de dados e sites das companhias aéreas brasileiras com voos domésticos regulares e das principais companhias aéreas estrangeiras e dos principais sistemas GDS disponíveis no mercado;
8. Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como equipamentos, materiais, mão de obra, custos diretos e indiretos, despesas com encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, incluindo vantagens decorrentes de acordos, convenções ou dissídios coletivos, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários, auxílios alimentares, transportes e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do serviço deste contrato;
9. Sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na qual, declaramos ser empresa de pequeno porte, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Referente à (ao):		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01		
Data: 09 de maio de 2022		

10. Que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
11. Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
12. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
13. Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
14. Que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
15. Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social para as empresas que possuam 100 (cem) funcionários ou mais. Não se aplicando este critério a esta empresa, uma vez que as empresas que possuam menos de 100 (cem) funcionários em seu quadro de trabalhadores, não estão obrigados a cumprir a reserva de cargos estipulada no inciso V do referido artigo.
16. Que os documentos apresentados, correspondem fielmente aos originais, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pela declaração fornecida.
17. Que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI, e a quaisquer necessidades decorrentes da prestação dos serviços ora licitados no presente processo.
18. que possui condições operacionais necessárias à emissão de bilhetes de passagens aéreas em conformidade com as políticas comerciais e financeiras das principais companhias aéreas conforme Art. 8º da IN 03 DE 11/02/2015.
19. que possui instalações (endereço em epígrafe), suporte administrativo, aparelhamento e condições adequadas, bem como pessoal qualificado, disponível para a execução do objeto da licitação.
20. que a empresa proponente não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto aos cadastros de fornecedores em nenhum âmbito ou instância da administração pública direta e indireta.
21. que há plena disponibilidade de alvará de funcionamento válido, a fim de resguardo a efetiva execução do objeto licitado.

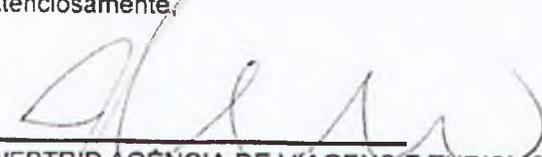
Referente à (ao):	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01	
Data: 09 de maio de 2022	



22. que, caso exigido em instrumento convocatório, instalará escritório na localidade do órgão licitante, a ser comprovado no prazo máximo contido no edital (e/ou) seus anexos, contados a partir do início da vigência da ata, sem prejuízo da execução do objeto do contrato nesse período.
23. que está ciente de que a emissão de declaração falsa incorre no crime de falsidade ideológica nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro, com pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
24. em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável – naquilo que aplicável à prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal.
25. que seus sócios, representantes ou gestores não participam de mais de uma empresa concorrente neste certame.
26. não está sob processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação ou suspensas de licitar e contratar com a administração pública.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

Atenciosamente,


WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
 CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio
 CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0

07.340.993/0001-90
Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli
 Rua Humberto Morona, 185, Bairro Cristo Rei
 80050-420 Curitiba/PR - Tel: (41) 3363-0663
 www.webtrip.tur.br